



RESOLUÇÃO SEI Nº 2590866/2018 - SAS.UAC

Joinville, 19 de outubro de 2018.

Resolução nº 033/2018 - COMDI.

Dispõe sobre a liberação de recursos do FMDI para Diária em viagem a Curitiba-PR – para participar do II Congresso Nacional de Envelhecimento Humano

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2018.

Considerando que a capacitação para os conselheiros de direitos é de fundamental importância no que concerne a atuação na área de proteção e defesa dos direitos dos idosos em nosso município;

Considerando a importância da articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais e internacionais, visando o atendimento aos objetivos do Conselho, além de apoiar e articular a integração dos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional e entidades governamentais e não-governamentais que atuam na área do idoso;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a liberação de recursos para inscrições, traslado, diária para hospedagem e alimentação do FMDI-Fundo Municipal do Idoso (Plano de Aplicação de 2018 do COMDI), conforme as normas previstas no decreto municipal 18214/2011, para o conselheiro Rafael da Silva Neitzke (não-governamental) e Viviane Aparecida da Silva (governamental) e o Secretário Executivo Valmir Poli participarem, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, do II Congresso Nacional de Envelhecimento Humano – Curitiba – PR, bem como diária para um motorista.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Trapp
Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 19/10/2018, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2590866** e o código CRC **4C805C8F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.125360-6

2590866v3